SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Súmula
10

Órgão Julgador
PLENÁRIO

Data do Julgamento
01/07/2013

Enunciado
AS IRREGULARIDADES GRAVES E SISTEMÁTICAS COMETIDAS NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DOS ENTES MUNICIPAIS REPERCUTEM NEGATIVAMENTE NA RESPONSABILIZAÇÃO POLÍTICA DO CHEFE DO EXECUTIVO (CONTAS DE GOVERNO) COMO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUER POR TER NOMEADO MAL SEUS AUXILIARES (CULPA *IN ELIGENDO*), QUER POR FISCALIZAR MAL O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DESIGNADAS, DELEGADAS OU DESEMPENHADAS POR ELE (CULPA *IN VIGILANDO*).

Referência Legislativa
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 71, I E II c/c ART. 75; ART. 84, II;
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989, ART. 86, I E II;
LEI FEDERAL Nº 5.888 DE 19/08/2009 , ARTS. 2º, I, II E III;
LEI ESTADUAL Nº 5.888 DE 19/08/2009, ART. 120 E ART. 122, III;
REGIMENTO INTERNO TCE/PI, ART 1º, I, II E III, ART. 160 E ART.165.

Precedentes:
TC-E Nº 13.760/11
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALISSON FELIPE DE ARAÚJO
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA Nº 07, DE 06 DE MARÇO DE 2013
PUBLICAÇÃO: DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6.785 DE 15/04/11, Página. 41.

TC-E Nº 16.000/10
RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA N. DE S. L. ALVARENGA
SESSÃO PLENÁRIA Nº 42, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
PUBLICAÇÃO: DE.TCE Nº 177/12, DE 03/12/2012, Página. 04.

TC-E Nº 13.828/11
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JAYLSON F. LOPES CAMPELO
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA Nº 25, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013
PUBLICAÇÃO: DE.TCE Nº 63/13, DE 04/04/2013, Página 05.

TC-E Nº 14.151/11
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALISSON FELIPE DE ARAÚJO
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA Nº 06,DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

PUBLICAÇÃO: DE.TCE Nº 61/13, DE 02/04/2013, Página 24.